

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E MONITORAMENTO DO ESTÁGIO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, PÚBLICO E PARTICULAR, RECONHECIDOS PELO MEC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Três da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, **O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE**, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 629, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-904, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.219.199/0001-06, representada neste ato pelo Sr. **Jossyl Cesar Nader**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.455.675-04, portador da Carteira de Identidade nº 116.017 SSP/ES, Superintendente Executivo, têm entre si, justo e contratados, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E MONITORAMENTO DO ESTÁGIO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, PÚBLICO E PARTICULAR, RECONHECIDOS PELO MEC**, por execução indireta, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, do **Pregão Eletrônico nº 03/2018** e seus Anexos, constantes do Processo **CETURB-ES nº 67/18**, parte integrante deste instrumento, juntamente com a proposta apresentada pela CONTRATADA, datada de 15/03/2018, ficando porém ressalvada como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em **28.03.2021** e findando em **27.03.2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica reajustado o valor contratual em 28,89% (vinte e oito vírgula oitenta e nove por cento), a partir de **28/03/2021**, em razão da aplicação da variação do IGP-M (Índice geral de Preços do Mercado - FGV) no período dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato.

2.2 – Em razão do reajuste previsto no subitem 2.1 acima, o valor unitário mensal por estagiário, a título de taxa de administração, será de R\$ 9,77 (nove reais e setenta e sete centavos) e o valor total do contrato será de **R\$ 2.931,00 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 18 de março de 2021.


**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO –
CIEE**

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____
CPF/MF: _____

2) Nome: _____
CPF/MF: _____

Contratado: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA - CNPJ Nº 16.701.716/0001-56.

Objeto: Aquisição de 01 (um) automóvel tipo Pick Up

Valor: R\$ 52.401,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Fonte: - Elemento de Despesa: 449032

Vitória, 26 de março de 2021.

Responsável PAULO ROBERTO FOLETTO

Cargo Secretário de Estado
Protocolo 657985

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 040-P, de 26 de março de 2021.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor Cayo Cezar Tetzner Monteiro, nº funcional 3284433, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, no Núcleo de Projetos Especiais.

Art. 2º Localizar o servidor Douglas Marques Brandao, nº funcional 3124851, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, no Posto de Divisa José do Carmo.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 26 de março de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente
Protocolo 657789

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2021-ZD6SH. Partes: DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Objeto: Autorização de Uso para implantação de extensão de rede de energia para travessia área sobre a rodovia estadual ES-010, km 209, trecho ENTR. ES-315 (BARRA NOVA) - ENTR. ES-010 (ACESSO), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, área rural do

município de São Mateus-ES.

Licença para Implantação de

Infraestrutura: nº E.728/2021

Assinatura: 25/03/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 657904

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 013/2019

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 83602410

Forma de Contratação: Tomada de Preços nº 001/2019

Contratado: FREIRE & VELOSO ENGENHARIA LTDA-EPP

CNPJ: 25.017.357/0001-03

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato nº 013/2019, face os acréscimos de serviços sobre o valor inicial do contrato, com reflexo financeiro de 23,32% sobre o valor inicial do contrato, em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 6ª do contrato original.

Valor: R\$2.678.674,17

Fonte: Exercício Financeiro 2019

Atividade 26.782.0015.3454

Elemento Despesa 4.4.90.51.00

Valor R\$ 396.968,99

Exercício Financeiro 2020

Atividade 26.451.0859.0025

Elemento Despesa 4.4.90.51.00

Valor R\$ 1.698.003,89

Exercício Financeiro 2021

Atividade 26.451.0859.0025

Elemento Despesa 4.4.90.51.00

Valor R\$ 583.701,29

Assinatura: 26/03/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente

Protocolo 657987

ERRATA

REF. AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 007/2018. Ref. Proc. Nº 2020-R7V33.

Tendo em vista equívoco na redação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Nº 007/2018, firmado com a empresa BRICK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, assinado em 12/03/2021 e publicado no Diário Oficial/ES em 15/03/2021;

ONDE SE LÊ:

Objeto: A alteração do valor contratual do Contrato 007/2018, face à alteração de serviços verificados durante a execução da obra, bem com a inclusão de novos, com reflexo financeiro de 19,56% sobre o valor inicial do contrato, sendo que houve 20,24% de acréscimos de serviços e 0,68% de supressão, em conformidade com o artigo 65, Inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

LEIA-SE:

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual do Contrato de Empreitada Nº 007/2018, face à alteração de serviços verificados durante a execução da obra, bem como a inclusão de novos, com reflexo financeiro de 23,11% sobre o valor inicial do contrato, sendo que houve 24,91% de acréscimos de serviços e 1,80% de supressão, em conformidade com o artigo 65, Inciso II §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 25/03/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 658007

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordantes: Companhia de Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - Ceturb/ES e Banco do Brasil S.A.

Objeto: Utilização do Sistema Eletrônico de Licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, denominado Licitações-e.

Modalidade de Contratação: Direta.

Prazo de Vigência: 18.04.2021 a 18.04.2022.

Valor Unitário: R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por licitação, acrescida de R\$ 11,77 (dez reais e quarenta e sete centavos) por lote disputado.

Processo Ceturb-ES nº: 89511492.

Vitória, 26 de março de 2020.

RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente
Protocolo 657785

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019

Contratante: Ceturb/ES.

Contratada: D' MONTAL MONTAGENS EIRELI.

Objeto: locação de contêineres sanitários metálicos, com total de 12 (doze) unidades, instalados nos terminais de Vila Velha, Ibes, São Torquato, Jardim América e Carapina.

Modalidade de contratação: Dispensa de Licitação.

Do prazo: prorrogado para complementação de 12 (doze) meses, findando em 17/06/2021.

Processo Ceturb nº: 86507532.

Vitória, 25 de março de 2021

RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente
Protocolo 657782

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

Contratante: Ceturb/ES.

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo - CIEE.

Objeto: prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação e monitoramento do estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos do ensino médio, técnico e superior, público e particular, reconhecidos pelo MEC.

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 03/2018.

Da fixação de novo prazo contratual: prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 28.03.2021.

Do valor: fica estipulado o valor de R\$9,77 por estagiário, a título de taxa de administração mensal, perfazendo um valor total anual estimado de R\$ 2.931,00.

Processo Ceturb/ES nº: 67/18.

Vitória, 24 de março de 2021

RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente
Protocolo 657784

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 108/2018 Processo Nº83813527

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Vila Velha- ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 108/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 31/03/2021 e encerrando em 31/12/2021.

Vitória/ES, 29 de março de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 654633

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2021 MUNICÍPIO SÃO MATEUS Processo Edocs-ES Nº 2020-TM607 Registro SIGEFES Nº210019

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de São Mateus/ES

OBJETO: Pavimentação da Avenida Industrial Sterwersson Bigossi de Oliveira, da via de acesso ao Polo Industrial do Município de São Mateus/ES